

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2018.

Prezado(a) Sr(a),

Vimos pela presente informar a V.Sa. que mediante Parecer Atuarial e proposta da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo em sua reunião de 21/12/17, deliberou pela antecipação do pagamento do saldo remanescente de sua Reserva Especial, em fase de distribuição, consoante a Resolução CGPC nº 26/2008 e aprovação da PREVIC, o que será feito em duas parcelas, sendo uma em janeiro e a outra em fevereiro do corrente ano, na condição de benefício adicional temporário.

Os valores serão pagos nas mesmas datas de recebimento dos benefícios e poderão ser verificados no seu contracheque, disponível no portal a partir da última semana do mês do respectivo pagamento.

Atenciosamente,



**Fernando Pimentel**  
Diretor Presidente  
Fundação Atlântico de Seguridade Social